

TARIFÁRIO

Tarifário aplicável a **webcasting** comercial:

1. Tarifa anual de **10%** calculada sobre o montante total das receitas de publicidade, subscrição e outras receitas comerciais, ou
2. Tarifa anual de **8%** a aplicar sobre o montante dos custos globais imputáveis ao webcasting, ou
3. **€ 0,0009** por contacto ou **€ 0,0003** por minuto de música por utilizador.
4. A tarifa final a aplicar será igual ao maior valor que resultar dos cálculos efetuados em 1., 2. ou 3.
5. Ao montante que resultar da aplicação do nº 4, será aplicável ainda uma tarifa de € 50 por cada canal adicional.
6. Em qualquer dos cenários será sempre aplicável uma tarifa mínima de € 50/ mês - € 600/ ano.

Notas:

- (i) Para efeitos de aplicação do tarifário, cada “contacto” corresponde a cada vez que um dado utilizador do ‘site’ aceda para escuta a um fonograma ou fragmento de um fonograma.
- (ii) Até que seja possível desenvolver mecanismos técnicos que permitam determinar com exatidão o número efetivo de contactos durante um dado período, os contactos serão calculados da seguinte forma: Soma do tempo total de utilização em todos os acessos num dado período dividido por três.
- (iii) No caso de ‘Simulcasting’, o presente tarifário não inclui a remuneração devida como contrapartida da autorização para a utilização de fonogramas e prestações artísticas neles incorporadas, na emissão por via hertziana.